



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMI

Rua Benjamim Constant, S/N, Conjunto Cidade Nova – Icó – Ce.

CNPJ: 13.044.206/0001-65

Icó (CE)., 04 de Junho de 2020.

Senhor Presidente,

De conformidade com o preceituado no artigo 7º da Instrução Normativa 003/2000, com redação alterada pela Instrução Normativa n.º 01/2007, e novamente alterada pelo Art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2008, desse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e em consonância com o constante na Lei Complementar 101/2000, encaminhamos em formato eletrônico, para apreciação de Vossa Excelência e dos demais, o **Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F., relativo ao 1º Quadrimestre de 2020** deste Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMI e sua respectiva certidão de publicação, nos termos da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232(96/0056484-5/CEARÁ).

No ensejo da oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Moreira

- Diretora Executiva -

Exmo. Sr.

JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE

Fortaleza – CE.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMI

Rua Benjamim Constant, S/N, Conjunto Cidade Nova – Icó – Ce.

CNPJ: 13.044.206/0001-65

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000 do TCE/CE., **CERTIFICAMOS** que o **Relatório de Gestão Fiscal - R.G.F.**, relativo ao **1º Quadrimestre de 2020**, foi publicado através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede deste Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMI em 28/05/2020, como também divulgado através do seu site: www.cpsmic.ce.gov.br, cumprindo assim as determinações da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do Art. 48, como também da Constituição Estadual e da decisão do STJ, proferida no recurso especial n.º 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista ausência de diário oficial.

Municipal de Icó-CE., 28 de Maio de 2020.

Maria da Conceição Moreira

- Diretora Executiva -

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

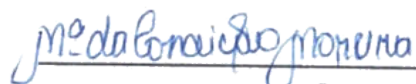
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Li qui dadas							
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	229.959,85	228.985,40	227.739,38	225.560,15	205.295,39	243.460,69	274.766,43	
Pessoal Ativo	229.959,85	228.985,40	227.739,38	225.560,15	205.295,39	243.460,69	274.766,43	
Vencimentos, Vantagens e Outra	217.319,71	209.401,09	207.644,75	203.330,43	194.207,30	236.231,34	222.333,32	
Obrigações Patronais	12.640,14	19.584,31	20.094,63	22.229,72	11.088,09	7.229,35	52.433,11	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	229.959,85	228.985,40	227.739,38	225.560,15	205.295,39	243.460,69	274.766,43	
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Li qui dadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	562.527,16	175.589,89	245.647,61	253.188,98	251.523,83	3.124.244,76	0,00	
Pessoal Ativo	562.527,16	175.589,89	245.647,61	253.188,98	251.523,83	3.124.244,76	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outra	423.088,96	175.589,89	204.700,15	205.022,43	206.510,87	2.705.380,24	0,00	
Obrigações Patronais	139.438,20	0,00	40.947,46	48.166,55	45.012,96	418.864,52	0,00	

Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	562.527,16	175.589,89	245.647,61	253.188,98	251.523,83	3.124.244,76	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	9.566.670,27	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág. 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág. 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	9.566.670,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	3.124.244,76	32,66 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	5.166.001,95	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.907.701,85	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	4.649.401,76	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó

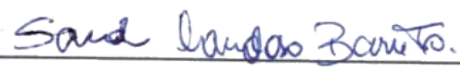
- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
DIRETORA EXECUTIVA



AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL



SARAH CARDOSO BARRETO
CONTROLE INTERNO